

POJETO DE LEI Nº 3.667/2004

AUTOR: Deputado Luiz Carlos Hauly

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1

AUTOR : Deputado RONALDO DIMAS

Substitua-se o teor da alteração proposta no art. 1º do Projeto de Lei nº 3.667/2004 ao Art. 1.053 da Lei 10.406/2002 pelo seguinte:-

“Art. 1.053 – A sociedade limitada rege-se, nas omissões deste Capítulo e do contrato social, pelas normas da sociedade anônima”.

Sala da Comissão, 09 de dezembro de 2004.

RONALDO DIMAS
Deputado Federal - PSDB